

**RESOLUÇÃO Nº 032/2024 – CAP**

Homologa Contrato de Comodato nº FEESC/DAS/190-23 celebrado entre a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 45755/2023, tomada em sessão de 12 de março de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Comodato nº FEESC/DAS/190-23 celebrado entre a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto ceder pela COMODANTE à COMODATÁRIA, em regime de comodato e a título gratuito, o item abaixo descrito, com a finalidade de dar continuidade ao projeto intitulado “Melhoria no projeto de ferramentas de injeção de alumínio”, coordenado pelo Prof. Carlos Mauricio Sacchelli:

- a) 01 (um) Workstation: Placa de vídeo PNY Quadro P1000, Processador: AMD® Ryzen™ 7 5700G 8 cores, 16 Threads, Placa mãe ASUS Prime B450M Gamiming, 2x Memória TEAM group T force, SSD lexar NS 100512GB 2.5 sata, Gabinete Gamer cougarMX331, Fonte Mancer thunder 600W80, Kit teclado e mouse Logitech, Cabo de força TGT 3 pinos, key Windows 10 pro 64 bits. (Nº Registro: 32502); sob a responsabilidade do professor Prof. Dr. Athos H. Plaine, vinculado ao Departamento de Engenharia Mecânica – DEM do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – situada na Rua Rua Paulo Malschitzki, 200 Bairro Zona Industrial Norte - Joinville - SC – Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Alex Onaci Moreira Fabrin  
Presidente da CAP